Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 229/96 Proc.

AUTOR: Mário Gamero

ASSUNTO: Solicita aquisição de bio-inseticida

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que Universidade Estadual de Londrina desenvolveu em seus laboratórios, um insetici da por meio de "genética de Micro-organismos", que tem atuação eficiente sobre as larvas, impedindo-as de desenvolverem, o que determinaria a diminuição, ou mesmo o fim desses insetos, com a vantagem de não causar danos ao meio ambiente, efeitos colaterais à saúde humana e com a vantagem de eliminar as larvas do CULEX em seu nascedouro, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Alvaro P. Januário, para que S. Excia entre em entendimentos com referida Universidade, com o intuito de receber de la o produto.

Solicito ainda que seja dado conhecimento deste, ao DHS de Pompéia, para providencias.

Sala das Sessões
em 15/04/96

Mario Gamero -MG

PROTOCOLO
PROC. Nº 20326
15/4/96

Diretor da Secretaria

Ofs. nºs 621 e 622/96